

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE Nº 2955/72

INDICAÇÃO

CEE Nº 154 / 73

Aprovada por Deliberação
de 19/ 09 /1.973

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52,865, de 18 de janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo-CEE nº 2955/72, em nome de MARIA CARRILHO FERNANDES ANDREATTA que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora.

- 1 - Doutora Amélia A.D. de Castro - Professora-Adjunta-USP.
- 2 - Doutor Dante Moreira Leite - Professor Livre Decente - USP.
- 3 - Doutora Josephina Cliaia - Faculdade de Filosofia, Ciência e L./Marília
- 4 - Doutora Gilda de Lima - FE da - USP.
- 5 - Doutor Nelio Parra - FE da-USP.

SUPLENTE

- 1 - Doutora Maria C. Micotti - Faculdade de Filosofia C.L.de Rio Claro.
- 2 - Doutor Romeu Moraes de Almeida - Instituto de Psicologia -. USP.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques
Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente